



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 047/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fls. 318 nos autos de nº **0203920-27.2012.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria nº 128/2013-CGJ/AM - que instaurou o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **E.M.C.** (matrícula nº 205-4), Serventuário deste Poder - para excluir os servidores IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA e OLGA REGINA KOLLENZ DE MELLO e incluir as servidoras LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI e ELIANA DANTAS de ARAÚJO, ficando a Servidora ALINE SUZANA CANTO PANTOJA designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de fevereiro de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça